



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

7ª Reunião Ordinária - 09/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96338/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Realizar a fiscalização de estacionamento/ parquímetro na Av. João Pessoa, em todo quarteirão localizado entre as Av. Fernando Vilela e Engenheiro Diniz, no bairro Martins.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para atender as constantes reivindicações dos comerciantes do local, pois como o estacionamento não está sendo utilizado de forma rotativa, os funcionários que trabalham nas proximidades estacionam seus veículos e permanecem o dia todo, atrapalhando dessa forma o comércio, já que os clientes ficam sem lugar para parar.

Outro fator importante, é que na área supracitada, possui um ponto de táxi, mas o mesmo só é utilizado aos finais de semana, normalmente no período noturno, sendo que não possui essa informação na placa, atrapalhando o estacionamento, pois os clientes não param no local com receio de estacionarem em lugar proibido.

Dessa forma os comerciantes necessitam urgentemente de ajuda em relação a essa fiscalização, para que possam trabalhar e atender aos clientes com mais qualidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de abril de 2024.

LEANDRO NEVES
Vereador - PRD

